



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATA PROVISÓRIA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos 13 dias do mês de março de 2026, às 8 horas, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela portaria nº 158 de 2025, a fim de procederem à análise da documentação das empresas interessadas em participar do Credenciamento nº 01/2026, que tem por objeto a “Contratação de pessoas jurídicas, agências de viagens e companhias aéreas, para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, em linhas regulares, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração, cancelamento e reembolso, sob demanda, para atendimento às atividades institucionais do Poder Legislativo Guaçuano.”.

Ao iniciar a reunião, foi registrado o recebimento, via e-mail, da documentação relativa a 06 (seis) empresas interessadas, sendo elas: **51.099.960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS ME** – CNPJ 51.099.960/0001-91, **MD VIAGENS E TURISMO LTDA ME** – CNPJ 47.729.679/0001-18, **CERRADO VIAGENS LTDA EPP** – CNPJ: 26.722.189/0001-10, **ARAÚJO 360 SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** – CNPJ: 55.349.828/0001-41, **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** – CNPJ: 05.120.923/0001-09 e **49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS ME** – CNPJ Nº 49.040.318/0001-95.

Analisando as exigências editalícias e a documentação apresentada pelas interessadas, a Comissão de Contratação constatou que as empresas **51.099.960 KAMILA CRISTINA FERREIRA DE JESUS ME** – CNPJ 51.099.960/0001-91, **MD VIAGENS E TURISMO LTDA ME** – CNPJ 47.729.679/0001-18, **CERRADO VIAGENS LTDA EPP** – CNPJ: 26.722.189/0001-10, **ARAÚJO 360 SERVIÇOS DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP** – CNPJ: 55.349.828/0001-41, **AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA** – CNPJ: 05.120.923/0001-09 e **49.040.318 SAIONARA DOS SANTOS DIAS ME** – CNPJ Nº 49.040.318/0001-95, cumpriram todos os requisitos do instrumento convocatório, Edital de Credenciamento nº 01/2025, estando, portanto, HABILITADAS no presente certame.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da presente Ata, para que os interessados interponham recurso, nos termos do item 6.8 do Edital de Credenciamento, sob pena de preclusão.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Fica esclarecido que decorrido o prazo recursal, os autos serão encaminhados para a Presidência homologar, em seguida para publicação no PNCP, e apenas após esta sequência de atos as empresas serão notificadas por e-mail para assinatura do contrato.

A presente ata estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico desta Câmara Municipal e os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Juliana Feltrim Pivatto Latarini. Alfredo Celso Barzon. Vanessa Ferian.

Comissão de Contratação.

Mogi Guaçu/SP, 13 de março de 2026.